



Realização:



Apoio:



XVII CIC  
X ENPOS

Conhecimento sem fronteiras

XVII Congresso de Iniciação Científica

X Encontro de Pós-Graduação

11, 12, 13 e 14 de novembro de 2008

## A DINÂMICA DO VETO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS: 2001-2004

- Autor(es):** HETSPER, Rafael Vargas  
**Apresentador:** Rafael Vargas Hetsper  
**Orientador:** Álvaro Augusto de Borba Barreto  
**Revisor 1:** Wilson José Ferreira de Oliveira  
**Revisor 2:** Paulo Pereira Cava  
**Instituição:** Universidade Federal de Pelotas

### Resumo:

Apreciando-se o veto restritivamente sob o enfoque jurídico, pode-se conceituá-lo como sendo a manifestação discordante do chefe do Poder Executivo em relação a projeto de lei, lato sensu, aprovado pelo Poder Legislativo. Contudo, sob o ponto de vista político, o veto é um dos instrumentos pelo qual o Executivo pode opor-se à proposta de lei de iniciativa do Legislativo. Destarte, o objetivo da pesquisa é verificar, através do estudo do veto - bem como da conjuntura institucional e política que permeia o instituto -, a forma como se relacionam os Poderes Executivo e Legislativo do município de Pelotas no que diz respeito à produção legislativa. Para tal pretensão, a metodologia a ser empregada consiste, preponderantemente, na apreciação da produção legislativa da municipalidade de Pelotas no período 2001-2004 e na revisão bibliográfica em doutrina específica do tema. A escolha pela utilização do veto se justifica em virtude deste possuir, além do enfoque jurídico, garantidor da constitucionalidade do processo legislativo, um viés político, o qual abre espaço à discussão do que seria considerado interesse público ou conveniente politicamente; da mesma forma que possibilita identificar a existência ou não de um jogo de força entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Conquanto a necessidade de tal análise deriva do fato de que, com a postura em evidência da forma como os poderes constituídos interagem, permite-se cognir os reais fatores que norteiam as decisões tomadas pelos atores políticos no bojo dos processos legislativos iniciados. Isto, pois, procurar-se-á levar em consideração tanto as causas justificadoras extrinsecamente apontadas para o posicionamento tomado, como os motivos implícitos em cada conduta. Como resultado, espera-se verificar se há um discurso oculto por de trás do discurso oficial – fundamentação – dos vetos, tendo em vista o fato de que tais fatores subjetivos podem prejudicar tanto o Executivo ao governar, quanto o Legislativo quando exercitando a função legiferante. Sem esquecer, no entanto, que todas as ações políticas acabam por interferir nas demais dimensões da sociedade, onde se têm, dentre outras, a econômica e a social.